

## **Direito à Alimentação Adequada e Saudável Próximo passo da Segurança Alimentar e Nutricional**

### **Carta Aberta aos candidatos e às candidatas e à sociedade brasileira**

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), órgão de Estado consolidado pela Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346/2006), aprovada de forma suprapartidária pelo Congresso Nacional, vem expor aos candidatos e candidatas a cargos eletivos nas eleições de 2014 e à sociedade brasileira, as seguintes considerações:

O Consea é um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil com a atribuição de propor diretrizes, programas e ações visando a promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação. Atua de forma intersetorial envolvendo 20 Ministros de Estado e 40 representantes de uma variada gama de organizações e movimentos sociais, além de observadores nacionais e internacionais.

Considera que a organização da sociedade é condição imprescindível para a erradicação da fome e demais conquistas sociais e para a superação definitiva da exclusão, como tem mostrado a experiência brasileira. Nesse sentido, o Conselho aperfeiçoou seu funcionamento desde que foi recriado, em 2003, obtendo significativa representatividade social em sua composição e incorporando significativa capacidade de construir uma agenda pública abrangente e de propor programas e ações.

Ampla mobilização social liderada pelo Conselho levou à aprovação e promulgação, em 2010, da Emenda Constitucional nº 64, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais fixados no artigo 6º da Constituição. Com esse reconhecimento institucional explicitado no campo dos direitos constitucionais, o direito à alimentação adequada e saudável ganhou maior visibilidade como referência mobilizadora da sociedade e orientadora de programas sociais e políticas públicas, indo além do enfrentamento da fome.

Outros avanços foram conquistados a partir da interação entre Estado e Sociedade Civil. Nesse sentido, é válido mencionar a instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e a elaboração e implementação do primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plasan) – e a inclusão desta temática em planos da área social, de saúde e educação.

Diante desses avanços, mas também dos desafios que se apresentam ao País, o Consea manifesta sua preocupação com a pouca atenção e mesmo ausência de um enfoque adequado da Segurança Alimentar e Nutricional nos debates e plataformas das atuais candidaturas, e insta os candidatos e as candidatas a reconhecerem a importância do tema e da construção social que se desenvolveu em torno dele no Brasil, por se tratar de uma conquista do povo brasileiro reconhecida internacionalmente, e que requer continuidade e mais avanços, especialmente nos seguintes pontos:

1. Compromisso com a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma pactuada, entre as três esferas de governo, reconhecendo e

apoiando a atuação do Consea Nacional, mantendo sua localização no âmbito da Presidência da República de modo a preservar sua atual credibilidade, visibilidade e capacidade de acolher e mediar as demandas advindas da sociedade e dos diversos setores de governo, bem como fortalecendo a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) coordenada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Essa recomendação se aplica aos seus congêneres estaduais e municipais.

2. Prioridade para as diretrizes e ações voltadas para a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação em todas as esferas de governo, pois apesar dos muitos avanços alcançados na última década, ainda resta ao país superar a situação de insegurança alimentar que assola uma parcela da nossa população, sobretudo os grupos sociais vivendo em pobreza extrema, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

3. Adoção de uma política nacional de abastecimento alimentar que retome o papel ativo do Estado, articulando a ampliação do acesso à alimentação adequada e saudável com a promoção da produção familiar de base agroecológica ou orgânica, incluindo fortes ações educativas associadas à prevenção e enfrentamento dos males de saúde provocados pela má-alimentação, tais como revelados pelos indicadores alarmantes de sobrepeso e obesidade.

4. Promoção de profundas alterações nos modos de produzir, comercializar e consumir alimentos, sendo imperioso (i) o reconhecimento do papel protagonista das mulheres na garantia de uma alimentação adequada e saudável; (ii) o controle dos agrotóxicos e transgênicos; (iii) a proteção da sociobiodiversidade; (iv) o incentivo às práticas da agroecologia; (v) o estímulo às práticas tradicionais e locais de alimentação; (vi) a manutenção da moratória da chamada tecnologia *terminator*; e (vii) a promoção da alimentação adequada e saudável, a atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS) e regulamentação da publicidade de alimentos.

5. Promoção do acesso à terra para agricultores(as) familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, por meio da realização de uma ampla reforma agrária, da demarcação e titulação dos territórios indígenas e tradicionais e da defesa de seus direitos territoriais e patrimoniais.

6. Criação de políticas específicas para as populações em situação de rua, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, levando em conta as condições específicas desses grupos, sem que eles percam o acesso às políticas universais já implementadas.

A expectativa deste Conselho é que esses pontos componham as plataformas de governos dos candidatos e candidatas a cargos eletivos nacionais e estaduais. O detalhamento desses pontos e outros posicionamentos do Consea também estão presentes em documentos disponíveis no site do Conselho, os quais oferecem um conjunto consistente e socialmente legitimado de conceitos, linhas e diretrizes desta temática tão importante para o desenvolvimento social do nosso país.

**Brasília-DF, setembro de 2014**